

PORTARIA Nº 348/2015 – GAB

Massapê do Piauí – PI, 04 de maio de 2015.

Dispõe sobre Concessão de Afastamento de Servidor Público para exercer mandato eletivo, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor **OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 199-1 afastamento de seu cargo de Motorista para exercer o mandato eletivo de vice-prefeito do município de Jaicós Piauí, com opção pela remuneração do cargo eletivo.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º, será concedida a partir do dia 15.01.2015 até o encerramento do seu mandato eletivo.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Massapê do Piauí, em 04 de maio de 2015.


LUIZA CECÍLIA DE CARVALHO

PREFEITA MUNICIPAL

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 348/2015, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.


ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO

CHEFE DE GABINETE